



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Magno Klein Silva.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23804.500936/2019-02, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab do servidor docente **MAGNO KLEIN SILVA**, Siape: 3009558, no período de **01/04/2020 a 30/03/2021**, a fim de cursar pós-doutorado Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/02/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103177** e o código CRC **FA4C5B17**.